



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 23/2025

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, CPF 347.502.418-73, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 906, Centro - Vitória/ES, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. **Marcos Pontes de Aquino** inscrito no CPF nº 985.971.757-53, resolvem acertar a prorrogação do Contrato nº 08/2022 para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a informatização do poder legislativo, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 03/2022 – Processo de Compras nº 12/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 13/05/2025 e término em 12/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento), de acordo com o IPC-FIPE é de R\$ 216.798,77 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.4000 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 08 de maio de 2025.

RODRIGO MEIRELES CURSINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS PONTES DE AQUINO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Flávio Silva Damásio
CPF nº: 336.977.708-88

Nome: Bruno dos Santos Marques
CPF nº: 366.841.498-05